



AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PMS DE ACORDO  
COM O DECRETO 5892/2004  
DATA: 05/09/13

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.126, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.**

**Delega servidora para representar o Município perante o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome nos procedimentos do PROGRAMA BPC NA ESCOLA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 65.067/2012,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Delega a servidora **MARCELA ROMANIN SGUASSABIA**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS, para representar este Município perante o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome nos procedimentos do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiária do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 05 de setembro de 2013.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal